



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 818, de 12 de dezembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pro-Reitoria de Graduação - Prograd, constante no Processo SEI nº 072.4182.2024.0043323-81,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, O PERÍODO de matrícula dos candidatos convocados no Processo Seletivo Especial de Discentes para o Curso de Segunda Licenciatura em Educação do Campo, Programa Parfor Equidade/Capes/Uesb, para o Primeiro Período Letivo de 2025, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, que deverão comparecer às Secretarias da Parfor dos *campus* de

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 340/2024.

Itapetinga, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/12/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR